



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.585, de 27 de junho de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 21.746,22 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil R\$ 500,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 19.246,22

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas Com Locomoção..... R\$ 1.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.530,00

04.122.10.2100 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil R\$ 4.500,00

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas Com Locomoção..... R\$ 6.716,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 27 de junho de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

